



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Estado de Goiás

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1357/2014

Contrato de Fornecimento que, entre si, fazem, de um lado, com contratante, o Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos, devidamente representada por seu Gestor, o Sr. André Luiz Dias Mattos, e, de outro lado, como contratada, a empresa Divino Alves de Moraes Artigos Esportivos Eireli – ME., representada por seu procurador, o Sr. Luiz da Silva Braz, na forma e condições seguintes:

I - DAS PARTES:

É contratante o Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 11.870.726/0001-00, com sede na Rua Senador Hermenegildo, 160, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Gestor, Sr. André Luiz Dias Mattos, brasileiro, separado judicialmente, advogado, portador da C.I. nº 1719704/2ª via - SSP-GO e do CPF(MF) nº 389.726.971-68, residente e domiciliado em Morrinhos, Goiás, na Rua Pernambuco, 737, Centro.

É contratada a empresa Divino Alves de Moraes Artigos Esportivos Eireli – ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) 11.759.204.0001/27 sob o nº 11.759., com sede em Goiânia, Goiás, na Avenida Rua 107, nº 98, Setor Sul, neste ato representado, representada por seu procurador, o Sr. Luiz da Silva Braz, portador da C.I. nº 33508557 SSP-SP e do CPF(MF) nº 2200528998-55.

II - DO OBJETO:

É objeto do presente contrato, o fornecimento, pela contratada, dos seguintes materiais:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit.	V. Total
01	05	Unid.	REMADA SENTADA. Fabricado com tubos de aço carbono de, no mínimo, 2" x 2 mm; 1" ½ x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm; rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout); especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; tampão de metal estampado e arredondado; bancos arredondados, sem quina; carga máxima de 10 Kg (total); que ofereça total segurança aos usuários, que permita a instalação do aparelho em áreas fechadas e ao ar livre; resistente à ações climáticas e que permita a prática de 1 (um) usuário.	Rotech Free	1.380,00	6.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Estado de Goiás

02	05	Unid.	ESQUI DUPLO, CONJUGADO. Fabricado com tubos de aço carbono de, no mínimo, 2" $\frac{1}{2}$ x 2 mm; 1" x 1.50 mm; 1" $\frac{1}{2}$ x 1.50 mm; metalon de, no mínimo, 30 x 50 x 2 mm, chapa antiderrapante de, no mínimo, 3 mm. Composto por pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout); tampão de metal arredondado, especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox, que ofereça total segurança aos usuários, que permita a instalação do aparelho em áreas fechadas e ao ar livre, resistente à ações climáticas e que permita a prática de 2 (dois) usuários, simultaneamente.	Rotech Free	2.600,00	13.000,00
03	05	Unid.	PRESSÃO DE PERNAS, DUPLO, CONJUGADO. Fabricado com tubos de aço carbono de, no mínimo, 2" x 2 mm; 3" $\frac{1}{2}$ x 4 mm, 2" x 4 mm; 4" x 3 mm; bancos estampados e arredondados com chapa de, no mínimo, 2 mm, sem quinas. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de, no mínimo, 240 mm x $\frac{1}{4}$ com parafusos de fixação); especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo, em inox; que ofereça total segurança aos usuários, que permita a instalação do aparelho em áreas fechadas e ao ar livre, resistente à ações climáticas e que permita a prática de 2 (dois) usuários, simultaneamente.	Rotech Free	2.400,00	12.000,00
04	05	Unid.	ROTAÇÃO DIAGONAL, DUPLA. Fabricado com tubos de aço carbono de, no mínimo, 2" x 2 mm; 1" x 1,50 mm; 3" $\frac{1}{2}$ x 2 mm, $\frac{3}{4}$ x 1,50 mm; rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de, no mínimo, 240 mm x $\frac{1}{4}$ e com parafusos de fixação); parafusos Allen de aço; bola de resina; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; tampão de metal arredondado; que ofereça total segurança aos usuários, que permita a instalação do aparelho em áreas fechadas e ao ar livre, resistente à ações climáticas e que permita a prática de 2 (dois) usuários, simultaneamente.	Rotech Free	1.800,00	9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Estado de Goiás

05	05	Unid.	MULTIEXERCITADOR CONJUGADO, COM 6 FUNÇÕES DISTINTAS. Fabricado com tubos de aço carbono de, no mínimo, 2" ½x 2 mm; ¾" x 1,50 mm; 2" x 2 mm, 1" ½ x 3,00 mm; 1" x 1,50mm; 1" ½ x 1,50mm; oblongo de, no mínimo, 20 x 50 x 1,50mm, com pinos maciços rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout); tampão de metal arredondado; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; carga máxima de 5 Kg por disco; que ofereça total segurança aos usuários, que permita a instalação do aparelho em áreas fechadas e ao ar livre, resistente à ações climáticas e que permita a prática de 4 (quatro) usuários, simultaneamente.	Rotech Free	4.445,00	22.225,00
TOTAL GERAL.....63.125,00						

Os Equipamentos de que trata o objeto do presente instrumento contratual, serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde em academias a céu aberto.

Fazem parte integrante deste contrato, independente de sua transcrição, o Pregão Presencial nº 66/2014, a Proposta de Preços e outros documentos utilizados no julgamento da respectiva licitação.

III - DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE:

O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos materiais requisitados e entregues.

O preço dos materiais não sofrerá qualquer reajuste no decorrer da vigência deste instrumento.

Para efeito de pagamento a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipal, expedida pela Prefeitura de Morrinhos.

IV – DA VIGÊNCIA:

O presente instrumento terá vigência de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. Caso o fornecimento do material licitado ocorra antes do termo assinado, extinguir-se-á a presente avença na data em que se completar o fornecimento total de seu objeto, podendo se prorrogado.

V - DO REGIME DE EXECUÇÃO:

A contratada se compromete a entregar o material em Morrinhos, Goiás, na Secretaria Municipal de Saúde, às suas expensas, mediante a competente autorização de entrega e faturamento.

A contratada se obriga a entregar o material no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da solicitação de entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Estado de Goiás

A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito por aquela.

Obriga-se, também, a contratada a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação de que deu origem ao presente ajuste.

Aplica-se à execução deste contrato às normas de direito privado e, no que couber, as da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

A contratante se reserva o direito de adquirir apenas parte do material licitado, quer seja em razão de não necessitar da sua totalidade, quer seja para adequar os gastos à Lei de Responsabilidade Fiscal.

VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa de que trata o presente instrumento ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), correspondentes aos equipamentos de ginástica, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao recurso em Vigilância em saúde, cuja despesa ocorrerá à conta da função 10, subfunção 304, programa 0091, atividade 2388, elemento 3.3.90.30.14, fonte 114.015;

R\$ 23.125,00 (vinte e três mil, cento e vinte e cinco reais), correspondentes aos equipamentos de ginástica, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao recurso próprio, cuja despesa ocorrerá à conta da função 10, subfunção 301, programa 0080, atividade 2345, elemento 3.3.90.30.14, fonte 102.

- O valor global a ser dispendido com a execução total deste contrato é de R\$ 63.125,00 (sessenta e três mil, cento e vinte e cinco reais).

VII - DAS PENALIDADES:

O descumprimento de quaisquer das condições constantes deste instrumento, sem prejuízo de outras penalidades, sujeitará a contratada ao pagamento da multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor ofertado.

VIII - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO:

A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as consequências acima estipuladas e mais as constantes dos incisos III e IV, do artigo 80, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Constituem motivos para rescisão deste contrato quaisquer das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº 8.666/93, que, dadas às condições do ajuste, lhe sejam aplicáveis.

Ficam expressamente reconhecidos os direitos da Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Poderá, ainda, operar-se a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Estado de Goiás

IX - DOS CASOS OMISSOS:

A presente avença é regida pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, inclusive e especialmente os casos omissos neste instrumento.

X – DA VINCULAÇÃO AO PREGÃO:

A presente avença se acha vinculada, para todos efeitos legais, ao Pregão Presencial nº 66, de 29 de julho de 2014, referente ao Processo nº 2014014617.

XI - DO FORO:

É competente o Foro desta Comarca de Morrinhos, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos combinados e contratados, digitou-se o presente contrato em 04 (quatro) vias, sendo que uma delas constituirá o arquivo cronológico da Prefeitura, e após lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pela contratante, pela contratada e pelas testemunhas.

Morrinhos, 20 de agosto de 2014.

ANDRÉ LUIZ DIAS MATTOS
=Secretário Municipal de Saúde=

LUIZ DA SILVA BRAZ
=Procurador=

TESTEMUNHAS:

1ª) _____

CPF Nº:

2ª) _____

CPF Nº: